



# ***Prefeitura Municipal de Serra Azul***

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

## **Portaria nº 175 de 04/12/2014.**

### **DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.**

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,  
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder a partir **desta data**, gratificação aos funcionários, **Antônio Mario de Lima Bastos**, RG. nº 17.981.347 SSP/SP, lotado em cargo de provimento Efetivo de **Motorista**. **Maria Helena de Oliveira**, RG. nº 19.354.950 SSP/SP, lotada em cargo de provimento Efetivo de **Agente Comunitária da Saúde** e **Fátima Aparecida Bueno Lopes**, RG. nº 30.067.512-4 SSP/SP, lotada em cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Vetores**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

**Artigo 2º.** A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que os servidores exerceram a função extraordinária de atuação na Campanha de Vacinação e Castração dos Cães e Gatos no Município.

**Artigo 3º.** Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, os servidores farão jus a um percentual de 14 % (quatorze por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos durante os meses dezembro/2014 e janeiro/2015, conforme tabela vigente.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2014.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 04 de dezembro de 2014.

  
**Maria Salete Zanirato Giolo**  
**Prefeita Municipal**